

Prontuário	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
96638026	Leonice Nieland	Coordenadora de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio	DCA-8	Presidente
384780022	Cássio Luiz de Sá Banchieri	Assistente	DCA-8	Membro
478583021	Gisele da Rosa Marques	Coordenadora de Transporte Aéreo	DCA-7	Membro
325361021	Derick Hudson Machado de Souza	Assessor	DCA-6	Membro

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 464 de 23 de setembro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **SULLIVAN PERICLES FERREIRA**, cargo de Agente de Polícia Judiciária, função de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 115342024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 9 de setembro de 2020 a 8 de setembro de 2021, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 1176/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200238/2019).**

Campo Grande, 23 de setembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 836, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem sido suas candidaturas ao Pleito Eleitoral Municipais homologadas pelas Convenções Partidárias Municipais, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE nº 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE nº 22.156/2006; Resolução TSE nº 21.787/2004 - Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990 e Consulta (11551) 0601066-64.2017.6.00.0000, conforme segue na tabela:

Mat.	Pst/grad	Nome	OPM	Cand./cargo	Município MS	Partido	A contar
60215021	ST QPPM	Joelson Sebastiao Balejo de Arruda	6º BPM	Vereador	Corumbá	PTB	11 set 20
73044021	3º SGT QPPM	Reinaldo da Silva Soares	6º BPM	Vereador	Corumbá	Republicanos	10 set 20
55021021	CB QPPM	Cristovao Pinto de Arruda	6º BPM	Vereador	Corumbá	PDT	07 set 20

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

